



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2614/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que exija da empresa contratada, a contratação de mais uma merendeira para o Grupo Escolar Professora Maria Nilza Ferreira Evaristo no Bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a escola tem 402 alunos, deve ser lembrado que o contrato com a empresa que fornece a alimentação, prevê que para cada 150 alunos do ensino fundamental tem que ter uma merendeira, e em visita in loco por esta vereadora, percebeu-se que a unidade conta apenas com uma merendeira e 1 auxiliar de cozinha.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JULHO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**